

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE SANTA MARIA - RS**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5000020-04.2016.8.21.0027

URGENTE!

**FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S
LTDA**, já qualificada nos autos e neste ato representada pelos sócios FRANCINI
FEVERSANI, CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES e GUILHERME PEREIRA
SANTOS, na qualidade de Administradora Judicial designada pelo juízo nos autos da
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE MOINHO DE TRIGO IPIRANGA LTDA, vem
respeitosamente à presença de V. Exa. reiterar o item 4 da manifestação referente ao
evento 44. Para tanto, e a considerar o último parágrafo da decisão referente ao evento
62, postula seja realizada a concessão de vista ao Ministério Público em caráter de
urgência.

N. Termos;

P. Deferimento.

Santa Maria, RS, 23 de Setembro de 2020.



CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992

FRANCINI FEVERSANI - OAB/RS 63.692

GUILHERME PEREIRA SANTOS - OAB/RS 109.997

